



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo Neves, nº2605, Agreste CEP.: 68920-000/ Fone: (096) 3621-3804 ou 36211102 CNPJ: 23.066.905/0001-60-PMLJ

PODER EXECUTIVO

MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO

Prefeito

JOÃO TADEU DA SILVA

Vice Prefeito

TANIRA DO SOCORRO COSTA BARBOSA

Chefe de Gabinete

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA NETO

Procurador Geral

DENIS LIMA CHAGAS

Comandante da Guarda Municipal

ALESSANDRA RODRIGUES

Assessora Municipal de Comunicação

MANOEL GOMES COELHO

Assessor para Assuntos Comunitários

OZANEI RIBEIRO PINTO

Agente Distrital de Água Branca do Cajari

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária de Finanças

CLEINEIDE MOREIRA BATISTA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

JAILSON DJALMA MAIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

MARCEL JANDSON MENEZES

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

ANA BEATRIZ MOREIRA POMBO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FIALHO

Secretário Municipal de Transporte

ALDO DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura

BENEDITA FRANCISCA MOREIRA

Secretária Municipal de Educação

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ROGÉRIO NUNES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Laranjal do Jari -Ap. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na pagina no site: www.laranjaldojari.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

“Laranjal tempo de reconstruir”



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
CNPJ (MF) 23.066.905/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 029/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre designação do Vice-Prefeito para substituir o Prefeito Municipal no caso de ausência do Município.

O Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**, Prefeito de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de junho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Senhor **JOÃO TADEU DA SILVA**, Vice-Prefeito do Município de Laranjal do Jari, para substituir o respectivo Prefeito nos dias 02 a 06 de Outubro de 2017.

Art. 2º. Para os efeitos legais, dependendo do caso, o substituto poderá apresentar cópia desde Decreto Executivo às autoridades públicas e privadas, compreendidas as agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, e dentre outras instituições financeiras.

Art. 3º. Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

- I- Registre-se;
- II- Publique-se, e
- III- Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Laranjal do Jari - AP, 02 de Outubro de 2017.

RECEBI EM
02.10.2017

MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO
Prefeito Municipal de Laranjal do Jari-AP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO RESIDENCIAL SARNEY - AMABYS, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A REALIZADA EM 28/10/2017.

A Comissão Provisória Organizadora do processo Eleitoral usando das atribuições que lhes conferem os moradores participantes na reunião do dia 02/09/2017, nas dependências da residência da Senhora, **WALDEMIRA COELHO DE CARVALHO**, sito, Rua dos Cravos nº 1402, Bairro Residencial Sarney CEP: 68920-000, Município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Novo Código Civil Brasileiro), Instrução Normativa nº 01/2017, de 02 de setembro de 2017, que regulamenta o processo eleitoral de Constituição da Associação, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria e Conselho Fiscal para uma Assembleia de Constituição a realizar-se no próximo dia 28/10/2017, Escola Municipal de Ensino Fundamental Infantil Santa Lucia, endereço sito, Rodovia Jari/Macapá S/Nº, Bairro Residencial Sarney, CEP 68920-000, Laranjal do Jari, Estado do Amapá. A convocação dar-se-á às das 08h30min com encerramento do processo eleitoral e posse dos eleitos 12h30min do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º) constituição da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Residencial Sarney ;
 - 2º) apreciação e aprovação de Estatuto Social;
 - 3º) eleição para os órgãos e dirigentes da associação, (Diretoria e Conselho Fiscal);
 - 4º) definição da sede provisória
- Laranjal do Jari/AP, 02/09/2017.

A
COMISSÃO

Ruvenete Jéite Cunha Lima
Presidente da Comissão

Lucia Juciana da Silva
Lucia Juciana da Silva Alves
Secretária da Comissão

Iza da Silva Andrade
Iza da Silva Andrade
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

“Laranjal tempo de reconstruir”



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

“Laranjal tempo de reconstruir”



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

“Laranjal tempo de reconstruir”